

**Humanizar
sua formação
é se alinhar
ao futuro.**

Editais de Abertura
Processo Seletivo
2024/2

MESTRADO · DOUTORADO
Direitos e Garantias Fundamentais





MESTRADO · DOUTORADO

Direitos e Garantias Fundamentais

ENTRE OS **MELHORES** PROGRAMAS **DO BRASIL**



PIONEIRO NO
ESPÍRITO
SANTO



CONCEITO
CAPES 5



CONCEITO
IGC/MEC 5



PERIÓDICO
QUALIS A1



10 GRUPOS DE
PESQUISA ATIVOS



EDITAL Nº 04/2024

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA FDV (DOUTORADO E MESTRADO) 2024/2**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, para o **2º semestre letivo de 2024**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão realizadas pelo endereço eletrônico: <https://ppgd.fdv.br>

Período: 1º de abril a 31 de maio de 2024.

Procedimentos:

a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line*.

b. O candidato ao **Mestrado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:

- *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
- Carta devidamente fundamentada que justifique seu interesse pelo Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais;
- Documento de identidade com foto;
- Histórico escolar do Curso de Graduação;
- Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Direito ou áreas afins; ou declaração da Instituição Superior de Ensino que explicita a previsão de término do curso e a data provável de colação de grau até a data da matrícula.

c. O candidato ao **Doutorado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:

- *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
- Carta devidamente fundamentada que justifique seu interesse pelo Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais;
- Documento de identidade com foto;
- Histórico escolar do Curso de Graduação;
- Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Direito ou áreas afins;
- Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Direito ou em áreas afins; ou declaração da Instituição Superior de Ensino que explicita a previsão de término do curso até a data da matrícula e a respectiva data da defesa da dissertação;
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira;
- Projeto de tese.

2. DAS VAGAS

2.1 Mestrado: 20 vagas

2.2 Doutorado: 10 vagas

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 MESTRADO

3.1.1 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Mestrado** da FDV compreende: (a) análise curricular e (b) entrevista.

3.1.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo Lattes*, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.1.3 As entrevistas serão realizadas entre os dias **10 e 11 de junho de 2024**.

3.1.4 A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão **presencialmente**, na sede da FDV, na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lucia, Vitória – ES.

3.1.5 Os candidatos que comprovarem a residência fora da região metropolitana da Grande Vitória poderão requerer, no ato do agendamento, que a entrevista seja realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

3.2 DOUTORADO

3.2.1 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Doutorado** da FDV compreende: (a) análise curricular, (b) entrevista; (c) análise de projeto de tese; e (d) comprovação de proficiência em língua estrangeira.

3.2.2 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá comprovar a proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que uma no **ato do ingresso** e a outra até 12 (doze) meses contados do ingresso no curso. A comprovação deverá ocorrer dentre as seguintes línguas: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

3.2.3 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá apresentar projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório. O projeto de tese de doutorado deve respeitar a área de concentração do programa.

3.2.4 O projeto deverá ser anexado na ficha de inscrição, até o dia **31 de maio de 2024**.

3.2.5 O projeto deve, ainda, estar redigido de acordo com as Normas e Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Científicos: Manual da FDV, e conter os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia;
- g) Referências.

3.2.6 A entrevista de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo Lattes*, contemplará a capacidade do candidato de defender o projeto apresentado, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.2.7 As entrevistas serão realizadas entre os dias **10 e 11 de junho de 2024**.

3.2.8 A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão **presencialmente**, na sede da FDV, na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lucia, Vitória – ES.

3.2.9 Os candidatos que comprovarem a residência fora da região metropolitana da Grande Vitória poderão requerer, no ato do agendamento, que a entrevista seja realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 Os alunos do Curso de **Mestrado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência em **uma** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

4.2. Os alunos do Curso de **Doutorado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência na **segunda** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

4.3 O candidato interessado em fazer o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação da FDV deverá fazer a solicitação pelo e-mail processoseletivo@fdv.br, indicando a língua estrangeira e ano de realização do exame, estando dispensado da apresentação da comprovação.

4.4 O candidato interessado em fazer o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado em **outro programa**, seja em nível de mestrado ou doutorado, deverá anexar os documentos comprobatórios na ficha de inscrição.

4.4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação analisará a documentação e dará ciência do resultado aos candidatos durante a entrevista.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

A partir da análise da entrevista, a Comissão Examinadora atribuirá ao candidato o conceito de CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

A partir da análise da entrevista e do projeto de tese, a Comissão Examinadora atribuirá ao candidato o conceito de CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.

7. DO RESULTADO

Os candidatos terão seus resultados divulgados no portal de inscrições, no **dia 24 de junho de 2024**.

8. DA MATRÍCULA

No período de **24 a 27 de junho de 2024**, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula, apresentando a seguinte documentação:

- Documento oficial de identidade, com CPF e foto, válido até a data de matrícula;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Declaração de compromisso e de disponibilidade de tempo;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Foto 3x4 recente.

A matrícula poderá ser realizada de forma **on-line**, por meio do link enviado por e-mail e disponibilizado no site, ou de forma **presencial**, na Secretaria da FDV, das 9h às 18h do período indicado.

No ato da matrícula, deverá ser realizado o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

9. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA O DOUTORADO

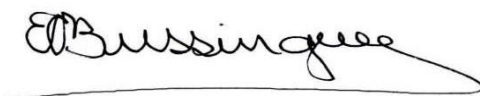
De acordo com o art. 32, a, do Regimento do Programa, poderá haver o aproveitamento de até 15 créditos cumpridos no Mestrado.

No ato da matrícula, o interessado em ter esse reconhecimento de créditos deverá formular um requerimento junto à Secretaria da FDV, apresentando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Mestrado;
- Programa das disciplinas cursadas.

Estes são os termos em que se constitui o presente **Edital**.

Vitória (ES), 1º de abril de 2024.



Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito

ANEXO 01**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ALUNO REGULAR – MESTRADO E DOUTORADO 2024/2	
Período de inscrição	01 de abril a 31 de maio de 2024
Envio dos projetos de tese (Doutorado), por meio da ficha de inscrição	Até 31 de maio de 2024
Agendamento das entrevistas	03 a 07 de junho de 2024
Entrevistas	10 e 11 de junho de 2024
Resultado	24 de junho de 2024
Matrícula	24 a 27 de junho de 2024